

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.233/2026**

Renova o credenciamento do Instituto Formar Brasil, para funcionar como Núcleo Central e o Polo de Apoio Presencial, para oferta de Cursos na modalidade Educação a Distância – EaD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.719/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-2Z620/CEE-ES nº. 484/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o credenciamento do Instituto Formar Brasil, situado na Avenida Princesa Isabel, nº. 15, Salas nºs. 1.105, 1.107, 1.109 e 1.111, Edifício Martinho de Freitas, Bairro Centro, município de Vitória, mantido pelo Instituto Formar Brasil-Ensino a Distância, Técnico, Regular e Profissionalizante Ltda.-ME., CNPJ nº. 20.110.884/0001-44, para funcionar como Núcleo Central e o Polo de Apoio Presencial, para oferta de Cursos na modalidade Educação a Distância – EaD, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da resolução autorizativa, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 10 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação